



## Plano de Ensino

**Universidade Federal do Espírito Santo**

**Campus de São Mateus**

**Curso:** Ciência da Computação - São Mateus

**Departamento Responsável:** Departamento de Computação e Eletrônica

**Data de Aprovação (Art. nº 91):** 25/02/2026

**DOCENTE PRINCIPAL :** OBERLAN CHRISTO ROMAO

Matrícula: 3004149

**Qualificação / link para o Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3101331134340533>

**Disciplina:** TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

**Código:** DCE11947

**Período:** 2026 / 1

**Turma:** 3704.1

**Pré-requisito:**

**Carga Horária Semestral:** 60

Créditos vencidos: 150

### Distribuição da Carga Horária Semestral

**Créditos:** 4

**Teórica**

**Exercício**

**Laboratório**

**Extensão**

60

0

0

### Ementa:

Iniciar desenvolvimento de projeto de integralização dos conhecimentos do curso. Pesquisa e revisão da literatura sobre o tema.

### Objetivos Específicos:

null

### Conteúdo Programático:

### Metodologia:

O Trabalho de Conclusão de Curso é um requisito curricular necessário para a obtenção da graduação em Ciência da Computação e tem por objetivo básico o treinamento do aluno no que concerne à concatenação dos conceitos e teorias, adquiridos durante o curso, em torno de um projeto. É também objetivo deste projeto, propiciar o treinamento do aluno no que se refere à apresentação oral de ideias e redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.

### Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

No início do semestre, o(a) discente precisa definir um orientador para o TCC. O orientador ou coorientador deve ser do Departamento de Computação e Eletrônica (DCE/Ceunes/Ufes);

A avaliação final da unidade curricular TCC I deve consistir de um anteprojeto (seguinte modelo definido pelo Colegiado do Curso), contendo as especificações necessárias para a realização do projeto em TCC II, e apresentação oral pública do mesmo;

A apresentação oral do projeto deve acontecer, obrigatoriamente, de forma PRESENCIAL pelo aluno no Ceunes. Membros da banca podem participar de forma virtual. Além disso, a apresentação deve ser pública, na data prevista, com divulgação de no mínimo uma semana de antecedência da data a ser realizada;

Uma banca examinadora, designada pelo professor orientador e o tendo como presidente, deve avaliar o anteprojeto, atribuindo-o uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Uma ata do resultado (seguinte modelo definido pelo Colegiado do Curso) deve ser obrigatoriamente preenchida pela banca examinadora e entregue ao Colegiado do Curso;

Cada aluno terá de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos para apresentação oral de seu trabalho. No caso de trabalhos práticos (execução de códigos ou protótipos), o aluno terá 20 (vinte) minutos adicionais para demonstrar o seu funcionamento.

### Bibliografia básica:

null

### Bibliografia complementar:

null

**Cronograma:**

**Observação:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
OBERLAN CHRISTO ROMAO - SIAPE 3004149  
Departamento de Computação e Eletrônica - DCE/CEUNES  
Em 25/02/2026 às 12:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1287600?tipoArquivo=O>